

**EFAN****PORTARIA Nº 01/2025, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Dispõe sobre alteração na composição da Comissão
Própria de Avaliação – CPA da Faculdade EFAN.**

O DIRETOR-GERAL DA FACULDADE EFAN, no uso de suas atribuições institucionais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da representação do corpo técnico-administrativo na Comissão Própria de Avaliação – CPA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Bruno Ferreira Batista como representante do corpo técnico-administrativo na Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade EFAN, em substituição ao Sr. Gustavo Guedes de Paula, anteriormente ocupante da vaga administrativa.

Art. 2º Nomear o Sr. Gustavo Guedes de Paula como representante do corpo docente na Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade EFAN, em substituição ao Prof. Lucas Freitas de Souza.

Art. 3º A Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade EFAN passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes do corpo docente

- João Batista Begnami
- Gustavo Guedes de Paula

II – Representantes da sociedade civil organizada

- Elizabeth de Souza Dias
- Fernanda Gomes dos Santos



(38) 3562 - 3644

@efanmg
www.efan.com.br

coordenacao@efan.com.br
secretaria@efan.com.br



Exatmos para mudar o mundo!

P. A. Saco do Rio Preto, lote 10 CEP: 38858 000



EFAN

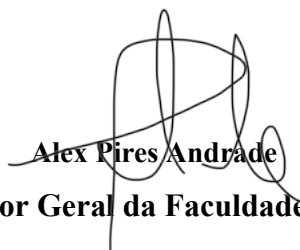


III – Representantes do corpo técnico-administrativo

- Bruno Ferreira Batista
- Mônica Aparecida Rodrigues

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia/MG, 22 de fevereiro de 2025.



Alex Pires Andrade

Diretor Geral da Faculdade EFAN

VALIDAÇÃO E-RES



(38) 3562 - 3644

@efanmg
www.efan.com.br

coordenacao@efan.com.br
secretaria@efan.com.br



Existimos para mudar o mundo!

P. A. Saco do Rio Preto, lote 10 CEP: 38658 000